

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 434 /2025, DE 14 DE abril DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem à servidora **ALINE NEVES DA COSTA MACIEL** Matrícula: **1235**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **715/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **São Caetano do Sul-SP**, no período de **23/04/2025 à 26/04/2025**, tendo como finalidade a participação do 7º fórum educacional da ANIMES.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de abril de 2025.


Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

